

D E C R E T O N° 040/2020

**Suspende prazo de
validade do Concurso
Público Edital nº 01/2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica suspenso o prazo de validade do Concurso Público realizado conforme Edital 01/2016 e Homologado pelo Edital 04/2016 até 31 de dezembro de 2020, conforme prevê o Art.10 da Lei Complementar nº 173/2020.

§ 1º - O prazo suspenso volta a correr a partir do término da calamidade pública estabelecida pela União.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 17 de junho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 16 de junho de 2020.

**DISNEI LUQUINI
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se

Douglas Diems Morockoski Potrich
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO